



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação *DEB*

Página nº *071*

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 041/2024- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa fornecedora, quanto pela justificativa dos preços, verifica-se que a empresa é cooperativa exclusiva regionalmente;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e Arla 32 dentro do perímetro urbano, em conformidade com as especificações técnicas e normativas vigentes, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG.

Contratada: Posto Morro da Garça LTDA

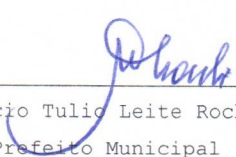
Prazo de Vigência: 19/07/2024 até 30/12/2024.

Valor Total: R\$ 314.860,00 (Trezentos e quatorze mil oitocentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 19 de julho de 2024.


Márcio Tulio Leite Rocha
Prefeito Municipal



